



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 18 de Junho de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 109

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**

Procurador(a) Geral do Município  
**ALINE IGNACIO TEIXEIRA**

Controlador(a) Geral do Município  
**HUMBERTO CESAR FROTA GOMES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**FRANCISCO OLAVO RODRIGUES**

Secretário(a) de Gestão Administrativa  
**PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM**

Secretário(a) de Planejamento e Finanças  
**PATRICIANA MESQUITA BRAGA**

Secretário(a) de Governo  
**FRANCISCO ELDER VERAS LEITAO**

Secretário(a) Municipal de Educação  
**TERESINHA BEZERRA SALES**

Secretário(a) Municipal Adj. de Assistência Social  
**MARCIA DA CRUZ VIEIRA**

Secretário(a) Municipal de Saúde  
**EDYPO DE SOUSA CARLOS**

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura  
**ALEXANDRE ARAÚJO ROCHA**

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente  
**RODRIGO XIMENES MELO**

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais  
**WANDERLEY MARQUES DE SOUSA**

Secretário(a) Municipal de Desporto  
**HERMINIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO**

Secretario(a) Municipal de Comunicação Social e Relações  
Pública  
**IVO LEONARDO MARTINS DE ARAUJO**

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
e Empreendedorismo  
**GLEICY KELLY DE SOUSA CARVALHO LEITÃO**

Secretário(a) Municipal de Cultura  
**PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM**

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional  
**EMMANOEL CID TIMBÓ**

Secretario(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil  
**WALDECY PEREIRA SOUSA**

Secretario(a) Municipal de Trabalho, Ciência e  
Tecnologia  
**FLAYSON RODRIGUES MARTINS**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateus.ce.gov.br](http://www.crateus.ce.gov.br)

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | [sec.adm.crateus@gmail.com](mailto:sec.adm.crateus@gmail.com)

### PORTARIA Nº. 001.18.06/2024

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ,** representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA,** no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) HUGO VINICIUS FERREIRA DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 115.431.954-74 e RG nº. 0705314573, para exercer a Função de **Coordenador(a) de Pesquisa de Mercado – Símbolo DNSR-2,** Lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,** revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ,** de 18 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**

Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

### PORTARIA Nº. 002.18.06/2024

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ,** representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA,** no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MARIA EDILEUSA DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 559.585.753-68 e RG nº. 261051193, da Função de **Gerente da Gestão do Trabalho – Símbolo DNS-3,** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 13 de junho de 2024.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 003.18.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) REGINA MEYRE RODRIGUES COSTA**, portador(a) do CPF nº. 859.316.753-53 e RG nº. 309289596, da Função de **Supervisor(a) de Programas Federais – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 13 de junho de 2024.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 004.18.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ANTÔNIA CLÁUDIA RODRIGUES DE VASCONCELOS**, portador(a) do CPF nº. 662.207.933-15 e RG nº. 1868577, da Função de **Coordenador(a) de Programas Sociais – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 005.18.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) FRANCISCO EDSON DA SILVA BARROS**, portador(a) do CPF nº. 072.146.383-55 e RG nº. 20085181972, da Função de **Chefe da Célula do Almoarifado – Símbolo DAS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 006.18.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCO EDSON DA SILVA BARROS**, portador(a) do CPF nº. 072.146.383-55 e RG nº. 20085181972, para exercer a Função de **Chefe da Célula de Serviço Assistenciais – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 007.18.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **IVILLA RAIANNY BONFIM DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº. 065.658.883-70 e RG nº. 3943660, para exercer a Função de **Assessor Jurídico – Símbolo CDP-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 008.18.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **DANRLEY MARQUES PALHANO ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº. 061.799.093-00 e RG nº. 2007891097, para exercer a Função de **Chefe da Célula do Almoxarifado – Símbolo DAS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 009.18.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** o(a) Sr(a) **FRANCISCO OLAVO LOPES DE ARAUJO**, portador(a) do CPF nº. 028.761.923-06 e RG nº. 2005015043284, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo de Gestão do Programa Bolsa Família – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 13 de junho de 2024.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito Municipal, em Exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 010.18.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **EROTILDES SOARES VIEIRA**, portador(a) do CPF nº. 675.391.143-04 e RG nº. 20211359054, para exercer a Função de **Gerente do Centro de Convivência do Idoso-CCI – Símbolo DNS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 011.18.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o(a) Sr(a) **MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS DO VALE**, portador(a) do CPF nº. 321.210.243-87 e RG nº. 2004015138872, para exercer a Função de **Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 012.18.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o(a) Sr(a) **DIANA TAVARES DE MENEZES**, portador(a) do CPF nº. 246.237.683-68 e RG nº. 20171665680, para exercer a Função de **Secretário(a) Executiva do CMAS – Símbolo DAS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 013.18.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o(a) Sr(a) **NAHIM PINTO FRANCO**, portador(a) do CPF nº. 012.321.873-05 e RG nº. 2003010182999, para exercer a Função de **Coordenadoria de Arquitetura e Urbanismo – Símbolo DNSR**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**

Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 014.18.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o(a) Sr(a) **PEDRO MARCELO MOREIRA BESERRA**, portador(a) do CPF nº. 146.385.468-46 e RG nº. 20222064050, para exercer a Função de **Gerente de Obras e Serviços Estruturais – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**

Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 015.18.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **ANTONIO NATANAEL VIEIRA ARAGÃO**, portador(a) do **CPF nº. 043.818.273-17** e **RG nº. 20071895633**, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desporto do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**

Prefeito municipal, em exercício.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 016.18.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **ANTONIA JANIELE DE SOUSA RODRIGUES**, portador(a) do **CPF nº. 051.385.013-99** e **RG nº. 2006014085623**, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Esporte Amador – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desporto do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**

Prefeito municipal, em exercício.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 017.18.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **ANTONIA CLEIDE MARCIEL**, portador(a) do **CPF nº. 873.450.303-00** e **RG nº. 2022118530**, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Manutenção dos Equipamentos Esportivos – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desporto do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**

Prefeito municipal, em exercício.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 018.18.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **ANA RAQUEL DE ARUJO CABRAL**, portador(a) do **CPF nº. 053.787.123-35** e **RG nº. 2006005096022**, para exercer a Função de **Assessor (a) de Gabinete – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) no **Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 019.18.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **KAUAN DE SOUSA RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº. 622.489.263-67 e RG nº. 20160046445, para exercer a Função de **Chefe de Célula de Compras – Símbolo DAS-3**, Lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 020.18.06/2024**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A Nomeação** o(a) Sr(a) **FRANCISCO OLAVO LOPES DE ARAUJO**, portador(a) do CPF nº. 028.761.923-06 e RG nº. 2005015043284, para a Função de **Chefe da Célula Intersectorial – Símbolo DAS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, referente a Portaria 002.10.06/2024, datada do dia 10 de Junho de 2024, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Junho de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 001/2024**

Dispõe sobre a aplicação do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente a captação de recurso do valor de destinação do Imposto de Renda ano 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) do município de Crateús do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 568, de 01 de setembro de 2005, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso e cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, a Lei Nº 10.741 de 01 de outubro de 2003, Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Municipal nº 735, de 26 de novembro de 2018 que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, consoante seu artigo 2º – sendo de competência do colegiado deliberar sobre a aplicação dos recursos em programas, projeto e ações voltadas à pessoa idosa.

CONSIDERANDO existência de duas instituições de longa permanência para a pessoa idosa no município de Crateús, instituições sem fins lucrativos, sendo: Associação Yeshua Abrigo da Terceira Idade, CNPJ 45.566.877/0001-82 e a Associação Casa de Jesus Misericordioso, CNPJ 36.156.176/0001-84. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, em reunião ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2024,

Resolve:

Artigo 1º – aprovar a destinação do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para as Instituições de Longa Permanência do município de Crateús, sendo 50% do valor para as partes. Valor oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, captado através da Campanha Declare seu amor ano 2023.

Criselite Rodrigues Conceição  
Presidente – CMDI  
Crateús-CE

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*